



Bruxelas, 10 de junho de 2015
(OR. en)

9422/1/15
REV 1

LIMITE

JAI 405
CFSP/PESC 202
COSI 60
COPS 162
ENFOPOL 129
COTER 70
SIRIS 40
FRONT 112
CATS 60
EDUC 196

NOTA

de:	Coordenador da Luta Antiterrorista
para:	Conselho/Conselho Europeu
Assunto:	Seguimento da declaração dos Membros do Conselho Europeu de 12 de fevereiro de 2015 sobre a luta antiterrorista: Relatório sobre as medidas de implementação

Na sua declaração sobre a luta contra o terrorismo, de 12 de fevereiro de 2015, os membros do Conselho Europeu estabeleceram uma agenda ambiciosa baseada em três pilares: garantir a segurança dos cidadãos, prevenir a radicalização e salvaguardar os nossos valores e cooperar com os nossos parceiros internacionais. Solicitaram também ao Conselho um relatório sobre a implementação circunstanciada destas prioridades até ao Conselho Europeu de junho.

Entretanto, em 28 de abril de 2015, a Comissão Europeia adotou a Agenda Europeia para a Segurança que identifica a luta contra o terrorismo como uma prioridade e apoia uma série de orientações definidas pelos Chefes de Estado ou de Governo.

Em 9 de fevereiro de 2015, sob a liderança da Alta Representante/Vice-Presidente (AR/VP), Federica Mogherini, o Conselho dos Assuntos Estrangeiros adotou conclusões ambiciosas sobre a luta contra o terrorismo para reforçar a cooperação com os países do Norte de África, do Médio Oriente, do Golfo, a Turquia e dos Balcãs.

I. GARANTIR A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS

Na reunião de 12 de março de 2015, por sugestão da Presidência letã, o Conselho JAI (Ministros dos Assuntos Internos) decidiu concentrar as atenções em quatro áreas prioritárias para alcançar progressos tangíveis até junho: reforçar da aplicação do Quadro de Schengen, intensificar a partilha de informações e a cooperação operacional, lutar contra o tráfico de armas de fogo e reforçar as capacidades de sinalização de conteúdos na Internet, em especial na Europol. Paralelamente, foi atribuída prioridade aos trabalhos em torno da Diretiva Registo de Identificação dos Passageiros (PNR) da UE.

1. Diretiva Registo Europeu de Identificação de Passageiros (PNR)

Na sua resolução de 11 de fevereiro de 2015 sobre medidas de combate ao terrorismo, o PE "*compromete[ui]-se a trabalhar tendo em vista a conclusão de uma diretiva PNR da UE até ao final do ano*", resolvendo deste modo a situação de impasse em que se encontrava a proposta¹. No seguimento desta declaração, o relator apresentou um projeto de relatório revisto em 26 de fevereiro de 2015 com 47 alterações, sugerindo nomeadamente um âmbito de aplicação mais restrito, períodos mais curtos de conservação de dados, a inclusão de voos no interior da UE e a nomeação de uma autoridade nacional de proteção de dados. Terminado o prazo de 1 de abril de 2015, haviam sido apresentadas mais 791 alterações, sinal de que, apesar da resolução, as opiniões no Parlamento sobre a forma da futura Diretiva PNR divergem consideravelmente. Por outro lado, isto indica também que este dossiê importante ainda exigirá trabalhos legislativos substanciais. A proposta será debatida pela Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do PE em 4 de junho de 2015.

¹ A Comissão apresentou a sua proposta relativa a um sistema PNR da UE em fevereiro de 2010. Em abril de 2012, o Conselho adotou a sua orientação geral. O relator do PE emitiu o seu relatório em 14 de fevereiro de 2012, mas a votação na Comissão LIBE apenas interveio em 24 de abril de 2013. Esta votação resultou na rejeição da proposta da Comissão com uma maioria de 30 contra e 25 votos a favor. Em 12 de junho de 2013, o plenário reenviou o dossiê à Comissão LIBE.

Ainda não foi fixada a data para a votação do projeto de relatório na Comissão LIBE que definirá o mandato de negociação conferido pela Comissão do PE ao relator para iniciar trilogos informais. O Conselho continua firmemente empenhado em chegar o mais rapidamente possível a um acordo.

A Europol apresentou a sua posição quanto à forma como a sua infraestrutura de troca de informações e as suas bases de dados de informações criminais podem ajudar as autoridades nacionais competentes a tirar o melhor partido dos dados PNR específicos, dotando-as de um conjunto de dados melhor e, em última análise, permitindo-lhes colmatar as lacunas de segurança que sistemas PNR exclusivamente nacionais deixariam em aberto (graças ao estabelecimento de ligações e à obtenção de informações transnacionais suplementares).

2. Reforço da aplicação do Quadro de Schengen

A exigência formulada pelos Chefes de Estado ou de Governo era a de "avançar sem demora com a realização de controlos sistemáticos e coordenados de pessoas que gozam do direito à livre circulação nas bases de dados pertinentes para a luta antiterrorista, com base em indicadores de risco comuns; a Comissão deverá emitir rapidamente orientações operacionais a este respeito".

O Conselho (Justiça e Assuntos Internos) acordou em 12 de março de 2015 a introdução sem demora de controlos sistemáticos nas fronteiras externas a documentos de viagem e a pessoas que beneficiam do direito de livre circulação ao abrigo do direito da União em bancos de dados relevantes (bases de dados do SIS e SLTD em particular) com base numa abordagem de avaliação de risco e convidou a Comissão a desenvolver indicadores de risco comuns a utilizar pelos Estados-Membros nas suas avaliações de risco mais tardar em junho 2015 (ver documento de debate da Presidência 6891/15 e documento final 7166/15). Isto significa que os Estados-Membros devem introduzir tais controlos sistemáticos sem demora, com base em indicadores de risco nacionais, e devem igualmente começar a utilizar os indicadores de risco comuns assim que estiverem disponíveis. A Comissão foi convidada a inserir no Manual de Schengen, até final de maio de 2015, as medidas acima referidas aplicáveis aos controlos de pessoas e documentos de viagem. A Frontex deverá apoiar a implementação coordenada com base em orientações operacionais comuns. Os Estados-Membros foram convidados a informar a Presidência e a Comissão sobre a aplicação dos referidos controlos. O Grupo das Fronteiras ficou encarregado de avaliar os progressos na implementação.

1) Com vista aos controlos reforçados nas bases de dados pertinentes e à capacidade dos Estados-Membros de as efetuar, a Comissão emitiu recomendações informais², organizou duas reuniões de peritos (uma no princípio de fevereiro e outra em meados de abril) e enviou um questionário. Com base nos contributos dos Estados-Membros, a Comissão apresentou um resumo das medidas de implementação tomadas pelos Estados-Membros ao Grupo das Fronteiras em 8 de maio de 2015, a fim de preparar o relatório ao Conselho JAI de meados de junho de 2015. Os progressos podem ser resumidos da seguinte forma:

Registaram-se progressos no que diz respeito ao aumento dos controlos nas bases de dados policiais e documentais relevantes, com base numa avaliação de risco. Na maioria dos Estados-Membros, foram realizadas ações de sensibilização junto das unidades operacionais, tendo muitos deles desenvolvido produtos de análise de riscos e alguns realçado o reforço da cooperação entre os serviços nacionais de fronteiras e de informações. Existem diferenças técnicas e políticas nos Estados-Membros, por exemplo, no que respeita a poderem ser efetuados controlos simultâneos no SIS e na SLTD, se está disponível a pesquisa separada de documentos de viagem e pessoas, no que respeita ao tempo de resposta à consulta das bases de dados pertinentes e à adaptação dos produtos nacionais de análise de riscos aos combatentes terroristas estrangeiros, bem como ao investimento em equipamento.

A Comissão atualizará até junho o Manual das Fronteiras Schengen a fim de esclarecer a interpretação do artigo 7.º, n.º 2, do Código das Fronteiras Schengen, bem como os requisitos a que devem obedecer os controlos nas fronteiras externas de Schengen.

2) Está a avançar o desenvolvimento de indicadores de risco comuns. À luz da última reunião organizada pela Comissão sobre esta questão, em 26 de fevereiro de 2015, e dos contributos dos Estados-Membros, a Comissão elaborou um projeto de indicadores de risco. A Europol fundiu o projeto de indicadores de risco comuns com a lista de indicadores do Grupo Dumas e atualizará periodicamente os documentos em estreita consulta com as entidades envolvidas. A Comissão espera finalizar os indicadores de risco comuns antes do Conselho (Justiça e Assuntos Internos). A FRONTEX encarregar-se-á de tornar os indicadores de risco operacionais e coordenar a execução de controlos mais sistemáticos pelos Estados-Membros.

² Doc. 16880/14, aprofundado em fevereiro de 2015 no doc. 6891/15.

3) Em 18 de dezembro de 2014, o Grupo para as Questões de Schengen (SIS/SIRENE) chegou a acordo sobre recomendações específicas destinadas a melhorar a utilização do Sistema de Informação Schengen no contexto dos combatentes terroristas estrangeiros, tal como consta do doc. 14523/3/14 REV 3. Algumas das medidas foram notificadas às autoridades competentes dos Estados-Membros, outras devem ser aplicadas a nível da UE.

No que respeita às medidas a nível central, a Comissão alterou o Manual SIRENE³ e atualizou o Sistema de Informação de Schengen a fim de indicar claramente se um documento utilizado para efeitos de viagem foi invalidado, bem como para proporcionar trocas de informações mais rápidas e específicas sobre combatentes terroristas estrangeiros e criminosos perigosos.

A aplicação das recomendações dirigidas às autoridades dos Estados-Membros está em curso e o Grupo para as Questões de Schengen (SIS/SIRENE) irá acompanhar a questão.

3. Intensificar a partilha de informações policiais e judiciais e a cooperação operacional

Europol

Registou-se um aumento significativo da quantidade e qualidade das contribuições para o ficheiro de análise da luta contra o terrorismo do "Ponto Focal VIAJANTES". Por vezes, existem condicionalismos jurídicos e organizacionais que não permitem aos parceiros partilhar informações. No que diz respeito à "conectividade", a Europol está a estudar as possibilidades e prepara-se para criar um sistema de comunicação específico para a luta contra o terrorismo baseado no atual sistema SIENA, com vista a estabelecer uma ligação direta entre as unidades antiterrorismo nos Estados-Membros com a Europol e entre as mesmas. A Eurojust é agora um parceiro do Ponto Focal VIAJANTES; continua pendente o processo administrativo respeitante à Albânia.

Os Estados-Membros já começaram a utilizar o Sistema de Informações Europol (SIE) para fins de luta contra o terrorismo. Os Estados-Membros agora registam nomes de pessoas, especificamente rotuladas como "Combatentes Estrangeiros". Até à data, 14 Estados-Membros têm feito esforços para utilizar o SIE.

³ Decisão de Execução (UE) 2015/219 da Comissão, de 29 de janeiro de 2015, que substitui o anexo da Decisão de Execução 2013/115/UE relativa ao Manual SIRENE e outras medidas de execução para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (JO L 44 de 18.2.2015, p. 75).

Em 11 e 12 de maio de 2015, realizou-se, em Roma, uma reunião do Grupo Dumas, novamente facilitada pela Europol em estreita colaboração com o "promotor" italiano. A reunião permitiu manter a dinâmica com a rede de pontos de contacto nacionais para os combatentes terroristas estrangeiros, graças à inscrição do plano de atividades da "lista de alertas" como prioridade na ordem do dia. Com o intuito de alargar o âmbito, o Grupo Dumas decidiu convidar a Noruega, a Suíça, a Austrália, a autoridade aduaneira e de proteção das fronteiras dos Estados Unidos e a Interpol a participar na próxima reunião de outubro. A lista de indicadores do Grupo Dumas foi fundida com o projeto de lista de indicadores de risco comuns e transmitida à Comissão Europeia. Foi decidido que o Grupo Dumas contribuiria para atualizar os indicadores de risco comuns de quatro em quatro meses.

No domínio da cooperação operacional, realizou-se, no final de março de 2015, uma segunda sessão de formação e um exercício para relançar a Rede de Primeira Resposta. Neste momento, a rede integra dois ou mais peritos por Estado-Membro. No segundo semestre de 2015, terá lugar um terceiro exercício de formação para os restantes peritos dos Estados-Membros, de Estados terceiros e terceiros. Está previsto realizar regularmente exercícios de alerta. A inclusão de peritos de Estados terceiros na Rede de Primeira Resposta faz parte da filosofia de alargar o âmbito.

Em março de 2015, a Europol apresentou um documento com propostas para melhorar o intercâmbio de dados e informações no domínio da luta contra o terrorismo em toda a UE (7272/15), que foi debatido pelo COSI. Este documento aventa a ideia de se criar um **Centro Antiterrorismo da UE** integrado na estrutura organizativa existente da Europol para garantir que as plataformas e os serviços existentes sejam utilizados com a máxima eficácia.

No âmbito da Agenda Europeia para a Segurança, a Comissão apoia o estabelecimento de um Centro Antiterrorismo da UE (*"reforçar as funções de apoio da Europol, reunindo as suas capacidades policiais no âmbito do antiterrorismo num centro europeu⁴ de luta contra o terrorismo dentro da Europol"*).

⁴ Este centro, que funcionaria no âmbito do mandato legal da Europol, incluiria: 1) o ponto focal VIAJANTES da Europol dedicado aos combatentes terroristas estrangeiros e redes terroristas associadas; 2) o programa UE-EUA de deteção do financiamento do terrorismo; 3) a UIF.NET, a rede informática descentralizada que apoia as unidades de informação financeira e que será integrada na Europol em 2016, e 4) as capacidades existentes da Europol em armas de fogo e engenhos explosivos.

Eurojust

Em março, a Eurojust apresentou ao COSI propostas para melhorar a partilha de informações entre os Estados-Membros e com as agências pertinentes da UE (7445/15), que destacam a importância de assegurar que as informações trocadas possam ser utilizadas como elementos de prova para efeitos de condenações. Estas propostas incluíam:

- um apelo aos Estados-Membros para um melhor cumprimento das obrigações decorrentes da Decisão 2005/671/JAI do Conselho relativa à troca de informações sobre infrações terroristas, bem como do artigo 13.º da Decisão Eurojust, em especial o intercâmbio de informações com a Eurojust nos casos que envolvem o tráfico de armas de fogo.
- a disponibilidade da Eurojust para participar em debates sobre o eventual desenvolvimento do ECRIS (Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais) para ajudar os Estados-Membros a aceder a informações sobre condenações de nacionais de países terceiros.
- a partilha reforçada de informação mediante a utilização otimizada das redes existentes, por exemplo o Fórum Consultivo de Procuradores-Gerais e Diretores dos Ministérios Públicos dos Estados-Membros da União Europeia (Fórum Consultivo), os correspondentes nacionais para o terrorismo, os pontos de contacto da Eurojust em países terceiros, a REFJ.
- um apelo aos Estados-Membros para fazerem melhor uso da Eurojust no âmbito de casos operacionais, nomeadamente das reuniões de coordenação da Eurojust e dos centros de coordenação.
- uma maior partilha de informação entre a Eurojust e a Europol.
- o compromisso da Eurojust de continuar a reforçar a cooperação operacional e estratégica com Estados terceiros no tocante ao fenómeno dos combatentes estrangeiros, em especial, mediante o reforço da cooperação com os EUA e com os pontos de contacto da Eurojust na Turquia e nos Balcãs Ocidentais; contemplar a possibilidade de alargar a rede de pontos de contacto da Eurojust nos países do Médio Oriente e do Norte de África, bem como a organização de um seminário estratégico com estes países em 2015, com destaque para a cooperação judicial, incluindo os desafios associados ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; debatendo o destacamento de magistrados de ligação da Eurojust em Estados terceiros, nomeadamente o papel do magistrado de ligação e os critérios de seleção dos países (ou seja, a necessidade de abordar os fenómenos relacionados com as viagens dos combatentes terroristas estrangeiros).

A Eurojust continuou a recolher e a analisar as respostas judiciais dadas a nível nacional ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros. No final de março de 2015, foi distribuído um questionário Eurojust sobre esta matéria a todos os correspondentes nacionais da Eurojust para questões de terrorismo, bem como aos magistrados de ligação da Noruega, Suíça e Estados Unidos da América junto da Eurojust. O questionário incide sobre a evolução legislativa a nível nacional, sobre os desafios e as melhores práticas na investigação e ação penal contra os combatentes terroristas estrangeiros, bem como sobre o papel desempenhado pelos tribunais na desvinculação, reabilitação e anti/des-radicalização. As respostas ao questionário servirão de base para o debate na reunião tática dedicada ao terrorismo que será organizada pela Eurojust no final de junho de 2015. Servirão igualmente para atualizar o relatório da Eurojust sobre combatentes estrangeiros que se aguarda no final de 2015.

Em 5 de junho de 2015, a Eurojust apresentará aos membros do Fórum Consultivo as suas conclusões sobre as respostas judiciais ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros, a fim de permitir uma troca de pontos de vista entre os mais altos representantes dos Ministérios Públicos dos Estados-Membros. Na conferência "Luta contra a radicalização para o terrorismo e o extremismo violento", organizada pela Academia de Direito Europeu em Trier, de 21 a 22 de maio de 2015, a Eurojust apresentou as conclusões do seu relatório dos combatentes terroristas estrangeiros a juízes e procuradores do Ministério Público e apelou a um melhor intercâmbio de informações entre as autoridades judiciárias dos Estados-Membros e com a Eurojust.

Em abril de 2015, a Eurojust aderiu ao Ponto Focal Viajantes da Europol e passará a facilitar, se for caso disso, o seguimento judicial de informações trocadas através do ponto focal.

Resposta da justiça penal

Em 15 de fevereiro de 2015, o CATS realizou um debate sobre os aspetos judiciais da luta contra o terrorismo ligados à implementação das declarações dos Chefes de Estado ou de Governo e de Riga. As delegações concordaram geralmente que é importante ponderar medidas específicas e melhorar a aplicação dos instrumentos já existentes nos cinco domínios de ação identificados no documento da Presidência (5917/15), a saber: (i) a criminalização, (ii) a realização de uma ação penal eficaz, (iii) o intercâmbio de informação e a cooperação das autoridades judiciais, (iv) a desvinculação, reabilitação e medidas contra a radicalização e de desradicalização no contexto judicial, e (v) a cooperação com países terceiros. Já foram integradas na Agenda Europeia para a Segurança uma série de medidas específicas.

Os Estados-Membros sublinharam em diversas ocasiões a necessidade de se avaliar a viabilidade de uma revisão da atual Decisão-Quadro 2002/475/JAI relativa à luta contra o terrorismo, alterada pela Decisão-Quadro 2008/919/JAI, à luz dos requisitos da Resolução 2178 (2014) do CSNU. A Agenda Europeia para a Segurança prevê que a "Comissão irá lançar uma avaliação de impacto em 2015, com vista a atualizar em 2016 a decisão-quadro de 2008 sobre o terrorismo". Note-se que serão tidas em conta neste contexto as negociações atualmente em curso sobre o Protocolo Adicional à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo.

Em 21 de janeiro de 2015, o Comité de Ministros do Conselho da Europa instituiu o Comité para os combatentes terroristas estrangeiros e questões conexas incumbido de preparar um projeto de protocolo adicional que complementa a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo (CETS n.º 196) à luz da Resolução 2178 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, exigindo, designadamente, a criminalização das viagens para o estrangeiro para fins terroristas, bem como da organização e do financiamento dessas viagens.

Em 13 de março de 2015, a Comissão apresentou uma recomendação referente a um projeto de decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações, em nome da UE. Na sequência de intensas negociações, o Conselho adotou, em 1 de abril de 2015, a referida decisão por procedimento escrito, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho (doc. 7300/3/15 REV 3 EU RESTRICTED). Prosseguirão os trabalhos com vista à assinatura e à conclusão do protocolo, em nome da UE, na pendência da apresentação de uma proposta da Comissão para o efeito.

ECRIS

As informações sobre a existência de condenações penais anteriores constituem uma importante fonte de informações para as autoridades policiais e judiciais. É essencial assegurar a rápida e simples troca de informações sobre registos criminais. Até à data, a maioria dos Estados-Membros troca informações através do Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais com mais de 100 000 mensagens por mês, com tendência para aumentar. No entanto, a utilização do pleno potencial do ECRIS limita-se aos registos criminais dos cidadãos da UE. Falta atualmente um sistema eficaz de registos criminais de nacionais de países terceiros (NPT) e de apátridas.

A Comissão está a estudar formas de resolver esta questão. Esta é também uma prioridade da Agenda Europeia para a Segurança. A Comissão aproveitará as próximas semanas para consultas a fim de explorar qual a melhor linha de atuação. A solução poderá ser a busca num índice, com uma funcionalidade "acerto-/não acerto", quer descentralizado, como a rede UIF (rede da Unidade de Informação Financeira) ou centralizada, como o Sistema de Informação Schengen (SIS). Em caso de "acerto", o Estado-Membro requerente poderá contactar o(s) Estado(s)-Membro(s) onde existe um registo criminal da pessoa em causa através do ECRIS.

4. Luta contra as armas de fogo ilegais

Em 26 de março de 2015, o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) debateu uma série de medidas e atividades concretas, cuja implementação será acelerada, nomeadamente no que diz respeito ao intercâmbio de informações, à limitação do acesso a armas de fogo ilegais, à desafetação e desativação das armas de fogo, bem como à cooperação com países terceiros (6739/15). Importa agora continuar os trabalhos para implementar estas medidas. Os Estados-Membros foram igualmente convidados a participar no Plano de Ação Operacional "Armas de Fogo", tendo ficado acordado que o intercâmbio de informações com países terceiros deve ser melhorado. O COSI apoiou estas quatro vertentes de trabalho e sublinhou a importância de se rever a diretiva relativa às armas de fogo (Diretiva 91/477/CEE relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas, alterada pela Diretiva 2008/51/CE), nomeadamente para estabelecer um elevado nível de normas mínimas para a desativação das armas de fogo. Foi igualmente assinalada a importância de se envolver as autoridades aduaneiras e providenciar formação, assim como o desafio específico colocado pela Internet e pela rede obscura.

Na Agenda Europeia para a Segurança, a Comissão anunciou a sua intenção de rever a legislação sobre armas de fogo com propostas em 2016 para melhorar o intercâmbio de informações, reforçar a rastreabilidade, normalizar a marcação e estabelecer normas comuns para a neutralização de armas de fogo.

O Grupo da Cooperação Aduaneira debateu a luta contra o tráfico de armas de fogo numa perspetiva aduaneira, incluindo a cooperação entre os serviços aduaneiros e policiais.

No quadro dos peritos europeus em armas de fogo (EFE), que aconselham o Grupo da Aplicação da Lei, os Países Baixos ofereceram-se, com o apoio do Reino Unido, para ser o promotor de um grupo de trabalho chamado "*Diretiva Armas de fogo/lacunas jurídicas e armas modificadas*". Além disso, na opinião da EFE, tornou-se premente analisar a questão da revisão da diretiva.

Na Agenda Europeia para a Segurança, a Comissão realça ainda a importância da dimensão externa do tráfico de armas de fogo, em especial no que diz respeito aos Balcãs Ocidentais e países do Médio Oriente e do Norte de África.

5. Aprofundamento da cooperação dos serviços de segurança dos Estados-Membros

Por iniciativa da Presidência letã, os serviços de segurança dos Estados-Membros informaram o COREPER em 16 de abril de 2015 sobre as suas atividades de cooperação fora das estruturas da UE.

6. Financiamento do terrorismo

Em 27 de janeiro de 2015, a Comissão e o Conselho ECOFIN adotaram uma declaração comum (5748/15) no contexto da aprovação do pacote "luta contra o branqueamento de capitais" (LBC), enquadrando o pacote LBC na perspetiva da luta contra o terrorismo e salientando a importância de esforços adicionais, tais como reforçar a cooperação em matéria de financiamento do terrorismo entre as unidades de informação financeira a nível europeu e fazer face aos riscos de financiamento do terrorismo através da avaliação supranacional de riscos da UE.

Na reunião de 20 de abril de 2015, o Conselho adotou, em primeira leitura, a sua posição sobre as novas regras destinadas a prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. O Parlamento Europeu, com o qual se chegou a acordo em 16 de dezembro de 2014, adotou o pacote em 20 de maio de 2015.

A diretiva e o regulamento relativos ao branqueamento de capitais reforçarão as regras da UE contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e assegurarão a coerência com a abordagem seguida a nível internacional, nomeadamente pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI). O regulamento incide mais especificamente nas informações que acompanham as transferências de fundos.

Em 31 de março de 2015, os Ministros das Finanças alemão e francês dirigiram uma carta à Comissão Europeia, na qual solicitam à Comissão que tome novas iniciativas a nível da UE relacionadas com o financiamento do terrorismo, incluindo um sistema de congelamento dos bens de terroristas estabelecidos na UE, sem ligação a organizações terroristas internacionais (artigo 75.º do Tratado de Lisboa), o reforço do controlo dos instrumentos de pagamentos anónimos, um quadro regulamentar que impede pagamentos em numerário para objetos de arte (património cultural), a devida diligência reforçada em matéria de fluxos financeiros para as zonas de alto risco e um melhor acesso das unidades de informação financeira a dados bancários em registos centralizados.

A título de resposta da UE ao fenómeno dos combatentes estrangeiros na Síria/Iraque, o Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo (TFTP) tem fornecido, até à data, 1 344 informações a 12 Estados-Membros da UE exclusivamente relacionadas com esta ameaça. Os conhecimentos em matéria de luta contra o terrorismo e informações financeiras da Europol proporcionam conhecimentos analíticos, estratégicos e operacionais especializados, incluindo apoio operacional no terreno, metodologias analíticas (ou seja, deteção de tendências e padrões nos métodos de compras e nas cadeias de abastecimento dos grupos terroristas, controlo de bens, análises de padrões de viagem) às autoridades dos Estados-Membros. Com a integração da UIF na Europol, em 2016, serão reforçadas as oportunidades para dotar a luta contra o terrorismo de capacidades financeiras.

7. Diretiva relativa à segurança das redes e da informação

O objetivo da proposta, que faz parte da Estratégia da União Europeia para a Cibersegurança, é estabelecer os mecanismos necessários a nível nacional e da UE, a fim de melhorar os níveis de segurança e responder às ciberameaças com vista a garantir um ambiente digital seguro e fiável em toda a UE. Realizaram-se dois trólogos em outubro e novembro de 2014, que foram seguidos de reuniões técnicas com o PE nas últimas semanas. O terceiro trólogo teve lugar em 30 de abril de 2015, mas falta ainda encontrar uma solução cabal para todas as questões. Do ponto de vista político, tanto o PE como o Conselho são a favor de se chegar rapidamente a acordo sobre a proposta, na medida em que ambos subscrevem plenamente a necessidade de se securizar ainda mais os sistemas de informação e de comunicação da União Europeia.

No entanto, quanto ao fundo, há ainda algumas questões essenciais a resolver, tais como o âmbito de aplicação e o nível de harmonização, assim como a territorialidade e a aplicação. Tal como solicitado no trólogo, a Comissão forneceu, em 27 de maio, dados sobre as questões em aberto, que servem de base às novas reuniões técnicas que começaram a realizar-se. Ainda não foi agendado o próximo trólogo; no entanto, a Presidência continua empenhada em fazer progressos no mês de junho.

A Estratégia da UE para a Cibersegurança também incluiu uma série de medidas destinadas a promover um mercado único dos produtos de cibersegurança, bem como a promoção de investimentos na investigação e no desenvolvimento e da inovação. O desenvolvimento de um mercado único digital é também o objetivo principal da Agenda Digital da Comissão, sendo um dos seus pilares reforçar a confiança e segurança em linha, das quais dependem o crescimento da economia europeia e o desenvolvimento de um forte setor empresarial digital. A Comissão apresentou um pacote Mercado Digital Único, em 6 de maio de 2015, que sublinha o forte nexo entre o funcionamento do mercado único digital e a cibersegurança. A estratégia do mercado único digital inclui medidas quer legislativas quer não legislativas e incidirá sobre um melhor acesso a bens e serviços digitais em toda a Europa, criando as condições certas para as redes e os serviços digitais e maximizando o potencial de crescimento da economia digital.

Na Agenda Europeia para a Segurança, apresentada pela Comissão em 28 de abril de 2015, a cibercriminalidade foi considerada uma prioridade juntamente com o terrorismo e a criminalidade organizada, dada a sua forte dimensão transfronteiriça, bem como atendendo ao facto de se tratar de um domínio em que a ação da UE pode fazer realmente a diferença. A Agenda sublinha a importância da plena aplicação da legislação da UE em vigor, bem como da cooperação com o setor privado e do trabalho do Centro Europeu da Cibercriminalidade da Europol e da Eurojust. Serão necessárias iniciativas para analisar os obstáculos às investigações criminais, nomeadamente sobre questões de jurisdição e regras de acesso aos elementos de prova e informações, a aplicação das políticas existentes em matéria de cibersegurança, ciberataques, o reforço das cibercapacidades no âmbito dos instrumentos de assistência externa e a revisão da legislação em matéria de luta contra a fraude e a contrafação de meios de pagamento que não em numerário.

II. PREVENIR A RADICALIZAÇÃO E PROTEGER OS NOSSOS VALORES

1. Reforçar as capacidades de sinalização de conteúdos na Internet, incluindo o estabelecimento na Europol de uma unidade de sinalização de conteúdos na Internet

Em 12 de março de 2015, o Conselho (Justiça e Assuntos Internos) acordou em que, com base no projeto "Check-the-Web", **a Europol desenvolverá uma unidade de sinalização de conteúdos na Internet da UE (UE IRU) até 1 de julho de 2015**, incumbida das seguintes quatro tarefas:

- coordenar e partilhar com os parceiros pertinentes as tarefas de identificação (sinalização) de conteúdos terroristas e extremistas violentos na Internet,
- efetuar e apoiar tal sinalização de forma rápida, eficiente e eficaz, em estreita cooperação com o setor da indústria,
- dar apoio às autoridades competentes, fornecendo-lhes análises estratégicas e operacionais,
- agir como um Centro Europeu de Excelência para as referidas funções.

Em março de 2015, Europol apresentou um documento de síntese ao COSI (7266/15), que foi reformulado num projeto debatido numa reunião de peritos organizada pela Europol em abril de 2015, com a participação dos Estados-Membros, da Comissão e do Gabinete do Coordenador da Luta Antiterrorista. Seguiram-se discussões de peritos, incluindo com a indústria, pelo que a fase-piloto da Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet da UE pode ter início em 1 de julho de 2015, seguida da segunda fase, em 1 de janeiro de 2016 para atingir a sua plena capacidade operacional em 1 de julho de 2016. A abordagem faseada permitirá ajustamentos ao longo de todo o processo. Os Estados-Membros devem designar pontos de contacto nacionais para a UE IRU, por forma a que possam ser estabelecidas uma rede e mecanismos de cooperação. Os serviços prestados pela UE IRU aos Estados-Membros variarão em função das necessidades e capacidades de cada Estado-Membro.

2. **Contradiscorso**

A Comissão está a trabalhar na criação de um fórum com as empresas de Internet. Os trabalhos preparatórios para o *Fórum com a Comunidade de Fornecedores de Serviços de Internet* são complementares ao trabalho da UE IRU. A Comissão anunciou a intenção de lançar no outono de 2015 um fórum a nível da UE com empresas de TI para as pôr em contacto com as autoridades de aplicação da lei e a sociedade civil. Em cooperação com empresas de TI, o Fórum tentará ainda responder às preocupações das autoridades de aplicação da lei com as novas tecnologias de cifragem.

A equipa consultiva de comunicação estratégica para a Síria (Syria Strategic Communications Advisory Team) (SSCAT) é um projeto liderado pela Bélgica com dois componentes: primeiro, um serviço de consultoria operacional incumbido de aconselhar os Estados-Membros sobre a realização de campanhas de comunicação para contrariar o extremismo violento (CEV) e de luta contra o terrorismo. O segundo, uma rede através da qual os representantes dos Estados-Membros trocam as melhores práticas em matéria de comunicação CEV e de luta contra o terrorismo. O projeto é financiado por uma subvenção de 18 meses da Comissão Europeia. A equipa de consultoria SSCAT visitou, ou prevê visitar, 10 Estados-Membros no primeiro semestre de 2015. A rede SSCAT reuniu-se duas vezes desde o início de 2015 e conta atualmente com mais de vinte Estados-Membros participantes.

Em 11 de março, Dia das Vítimas, a Comissão organizou o evento anual com as organizações de vítimas, dando voz às vítimas do terrorismo.

Comunicação e luta contra o terrorismo

Após os atentados terroristas de Paris, foi aberta uma plataforma de comunicação antiterrorista na plataforma Internet do mecanismo integrado da UE de resposta política a situações de crise (IPCR), o principal instrumento de comunicação deste mecanismo. Este fórum visa contribuir para a preparação para situações de emergência e facilitar a resposta política em caso de eventuais atos terroristas no futuro. Permite o intercâmbio e constitui um repositório de informações pertinentes relacionadas com o processo decisório político a nível da UE e em todos os Estados-Membros (por exemplo, declarações políticas, estratégias de comunicação pública, reuniões específicas e programas de eventos, etc.). As informações não são classificadas e são partilhadas numa base voluntária.

A plataforma de comunicação antiterrorista está aberta aos Estados-Membros, ao Presidente do Conselho Europeu, à Comissão, ao SEAE, ao Coordenador da Luta Antiterrorista e às agências da UE. Trata-se de um instrumento concebido para apoiar os Estados-Membros que pode ser adaptado de acordo com as suas necessidades, embora sem substituir os canais de comunicação existentes (em especial quando estiverem em causa informações operacionais/classificadas).

O "Clube de Veneza" (rede informal dos diretores das comunicações dos Estados-Membros) reunir-se-á em Viena, em junho de 2015, e consagrará especial atenção aos desafios da comunicação relacionadas com a prevenção da radicalização, à troca de pontos de vista sobre estratégias e atividades de comunicação dos Estados-Membros. A utilização dos novos instrumentos de comunicação social (eficácia, acessibilidade de preços, sensibilização, acompanhamento) merecerão especial atenção.

3. Reabilitação no contexto judiciário, nomeadamente nas prisões

Em 13 de março, por iniciativa da Presidência letã, os Ministros da Justiça debateram este assunto durante o almoço. Juntamente com a Presidência luxemburguesa e com o apoio do Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, a Comissária Vera Jourova tenciona organizar uma conferência ministerial em 19 e 20 de outubro sobre a reabilitação no contexto judicial, nomeadamente nas prisões. Como primeiro passo, em 18 de maio de 2015, juntamente com o Centro Internacional de Luta contra o Terrorismo (ICCT, Haia), a Comissão organizou uma reunião de peritos com as autoridades judiciárias e prisionais e peritos na área da radicalização.

A Comissão reorientou os instrumentos financeiros para a justiça a fim de apoiar as iniciativas pertinentes: foram acrescentados à lista de prioridades os temas da luta contra a radicalização e a luta contra o terrorismo através de uma alteração do programa anual de trabalho da justiça em 2015. A Comissária Vera Jourova reservou 1,5 milhões de euros dos 5,5 milhões de euros do pacote da formação judiciária; do pacote da cooperação judiciária, reservou 1 milhão de euros, perfazendo um total de 3,3 milhões de euros. O convite à apresentação de propostas de formação judiciária europeia será publicado no verão de 2015, com prazo de apresentação de candidaturas no outono de 2015. Este concurso incidirá sobre a formação de profissionais e projetos destinados a facilitar o intercâmbio de boas práticas entre os atores dos nossos sistemas de justiça penal. A Rede Europeia de Formação Judiciária adaptou o seu programa de formação a pedido da Comissão Europeia para que incluía seminários de formação sobre o combate à radicalização e ao terrorismo, bem como intercâmbios e visitas de estudo para os magistrados do Ministério Público em 2015 e 2016.

A Comissão irá reforçar a sua cooperação de longa data com a EuroPrise a CEP (organização europeia para a liberdade condicional), a fim de abordar a questão da reabilitação, incluindo a desradicalização e a prevenção da radicalização nas prisões. Esta é também uma prioridade da Agenda Europeia para a Segurança.

A Rede de Sensibilização para a Radicalização está também a analisar esta questão com profissionais do setor. Por exemplo, em 15/16 de junho, terá lugar, em Bruxelas, uma reunião de peritos sobre combatentes estrangeiros retornados, incluindo a reabilitação e a radicalização nas prisões.

4. Iniciativas no domínio da educação

Em 17 de março de 2015, realizou-se uma reunião informal dos Ministros da Educação da UE para debater a prevenção da radicalização, uma iniciativa conjunta do Governo francês, da Comissão Europeia e da Presidência letã. Nesta reunião, foi adotada uma "declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns de liberdade, tolerância e não discriminação através da educação" que poderá ser mais explicitada em conclusões do Conselho. A questão foi novamente analisada pelo Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) na reunião de 18 de maio de 2015. A Comissão tenciona mobilizar programas de financiamento de uma forma mais direcionada para apoiar estes esforços.

De acordo com a Agenda Europeia para a Segurança, a Comissão dará prioridade à luta contra a radicalização, à marginalização da juventude e à promoção da inclusão mediante um conjunto de medidas concretas no âmbito do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação ("EF 2020"), da Estratégia Europeia para a Juventude, do plano de trabalho da UE para o desporto e do plano de trabalho para a cultura. Para apoiar estas iniciativas, a Comissão irá mobilizar financiamento dos programas Erasmus+ e Europa Criativa, aumentando o apoio à mobilidade dos professores e jovens trabalhadores, aos intercâmbios e voluntariados de jovens, às parcerias estratégicas no domínio das políticas da educação e da juventude, às redes transnacionais, às plataformas de cooperação escolar, aos projetos conjuntos em educação para a cidadania e às parcerias em desporto, entre outras medidas. A Comissão irá igualmente lançar novas atividades de investigação no âmbito do Programa-Quadro Horizonte 2020 (*especificamente nas suas componentes "Desafios Societais" e "Ciência com e para a sociedade"*) com vista a uma melhor compreensão das causas e manifestações da radicalização.

A Comissão explorará igualmente as possibilidades de uma cooperação mais estreita entre o setor da educação e outros domínios, tais como a cultura, o desporto, o emprego, a proteção social, a segurança e outros canais do trabalho em matéria de inclusão social.

5. Estratégias de comunicação para promover a tolerância, a não discriminação, as liberdades fundamentais, o diálogo interconfessional e com outras comunidades

Por iniciativa da Presidência letã e da França, os Ministros da Cultura da UE fizeram, em 11 de janeiro de 2015, uma declaração conjunta em defesa da liberdade de expressão e da liberdade artística.

Em 21 de abril de 2015, por iniciativa da Presidência letã, o Conselho dos Assuntos Gerais procedeu a um debate durante o almoço sobre a possível aplicação e realização dessas medidas com base em declarações da França, do Vice-Presidente da Comissão, Frans Timmermans, e do Coordenador da Luta Antiterrorista.

A Comissão comprometeu-se a organizar um colóquio anual para fazer o ponto da situação dos direitos fundamentais na UE, a fim de reforçar a cooperação mútua e o empenhamento político a favor da promoção e da proteção dos direitos fundamentais. O primeiro colóquio, que terá lugar em outubro de 2015, centrar-se-á na promoção da tolerância e do respeito, nomeadamente para prevenir e combater o antissemitismo e a islamofobia. Será precedido de consultas junto da sociedade civil e das partes interessadas, nomeadamente no quadro de dois diálogos de alto nível: um com altos dignitários religiosos e outro com representantes de organizações não confessionais.

Em 8 de maio de 2015, a Comissão adotou o seu relatório anual sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da UE, no qual sublinha a necessidade de garantir o pleno respeito e a promoção dos direitos fundamentais aquando da adoção de medidas de segurança. O Conselho efetuará o seu debate anual sobre a Carta com base no presente relatório em 23 de junho de 2015.

A Agência da União Europeia dos Direitos Fundamentais prosseguiu os seus trabalhos para ajudar as instituições da UE e os Estados-Membros da UE a compreender e a enfrentar os desafios que se colocam à salvaguarda dos direitos fundamentais de todos os cidadãos da UE.

6. Formação profissional, oportunidades de emprego, integração social

Por iniciativa da Presidência letã, em 9 de março, o Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores) (EPSCO) adotou conclusões intituladas "Rumo a mercados de trabalho mais inclusivos" (6182/15), sugerindo uma série de medidas, incluindo o apoio às medidas destinadas a aumentar a inclusividade dos mercados de trabalho através da utilização de instrumentos financeiros, tais como o Fundo Social Europeu e o Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social, com ênfase na melhoria da integração dos grupos desfavorecidos no mercado de trabalho.

Tal como indicado na Agenda Europeia para a Segurança, o Fundo Social Europeu presta apoio financeiro aos Estados-Membros para promoverem a inclusão social e combaterem a pobreza e todo o tipo de discriminações. Cada Estado-Membro deve atribuir no mínimo 20% dos recursos do FSE para "promover a inclusão social e combater a pobreza e todo o tipo de discriminações".

Globalmente, foram atribuídos mais que o mínimo de 20 % a este objetivo. 60,54 % do financiamento do FSE e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens são concentrados nas seguintes cinco prioridades do FSE: inclusão ativa, integração sustentável dos jovens, acesso ao emprego, abandono escolar precoce e aprendizagem ao longo da vida.

No contexto do Semestre Europeu, algumas recomendações específicas por país incidem sobre a melhor integração das pessoas oriundas da imigração no mercado de trabalho.

III. COOPERAR COM OS NOSSOS PARCEIROS INTERNACIONAIS

É prioritária a implementação das conclusões ambiciosas sobre a luta contra o terrorismo adotadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros em 9 de fevereiro de 2015, concretizando desta forma as orientações dos Chefes de Estado ou de Governo para a cooperação internacional.

1. Resolver crises e conflitos, particularmente na nossa vizinhança meridional, repensando, para tal, a nossa abordagem de forma estratégica

Relativamente à Líbia, foi apresentado um segundo quadro político para a abordagem da crise (PFCA) e discutido no Conselho dos Negócios Estrangeiros, em abril de 2015. Os aspetos da luta antiterrorista faziam parte do PFCA. Com base no PFCA e noutros desenvolvimentos, será preparada uma estratégia de luta contra o terrorismo para a Líbia logo que as condições no terreno o permitam.

A UE adotou a estratégia regional da UE para a Síria e o Iraque, bem como para a ameaça do EIL/Daexe em 16 de março de 2015 e está agora centrada na sua aplicação.

No que toca ao Iémen, a UE adotou um plano de ação de luta antiterrorista para a região do Corno de África/Iémen em 2013. A implementação deste plano foi suspensa devido à atual situação política explosiva.

2. Intensificar o diálogo com os países terceiros sobre questões de segurança e luta antiterrorista, em especial no Médio Oriente e Norte de África e no Sael, mas também nos Balcãs Ocidentais, designadamente através de novos projetos de desenvolvimento de capacidades (nomeadamente controlos fronteiriços) com países parceiros e de uma assistência da UE mais bem direcionada

Países do Médio Oriente e do Norte de África

A AR/VP Mogherini definiu as seguintes prioridades políticas para a implementação das conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros: estabelecimento de diálogos direcionados e reforçados sobre segurança e luta contra o terrorismo, planos de ação antiterrorista, seminários antiterroristas, destacamento de peritos em segurança/luta contra o terrorismo nas delegações da UE, novos projetos de capacitação bilateral, comunicação bilateral, mobilização de agências e instrumentos da JAI em países do Médio Oriente e do Norte de África e uma reunião ministerial Euromed sobre combatentes terroristas estrangeiros. Foi elaborado um resumo das prioridades políticas com vista à implementação destas prioridades e partilhado com os Estados-Membros. As delegações da UE foram mobilizados para contribuir ativamente para a implementação.

Os **peritos em luta contra o terrorismo/segurança** destacados pelos Estados-Membros foram selecionados para serem enviados para oito delegações chave da UE; o processo está já em curso e deverá ser concluído, o mais tardar, em setembro.

Os compromissos com a **Tunísia e o Líbano** em matéria de luta contra o terrorismo têm sido questões prioritárias: A AR/VP Mogherini mobilizou a Tunísia para a luta antiterrorista por ocasião da reunião do Comité de Associação e participou na marcha em Tunes após o ataque ao Museu Bardo. Em 30 de março de 2015, o Presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, acompanhado pelo Coordenador da Luta Antiterrorista, visitou a Tunísia no rescaldo do ataque ao Museu Bardo. O Coordenador da Luta Antiterrorista, juntamente com o Diretor do SEAE para assuntos multilaterais, conduziu uma missão interserviços à Tunísia, em fevereiro de 2015, para identificar os domínios que requerem assistência em matéria de luta antiterrorista. Está em preparação um projeto de luta contra o terrorismo com o objetivo de ser lançado o mais rapidamente possível: em maio, a AR/VP Mogherini enviou uma carta e um memorando ao Primeiro-Ministro da Tunísia oferecendo áreas específicas de assistência e cooperação para a luta antiterrorista, que servem de base para as medidas de assistência que estão a ser desenvolvidas em cooperação com a Tunísia.

A visita do Primeiro-Ministro da Tunísia a Bruxelas, em 27 e 28 de maio, permitiu conhecer a opinião da Tunísia sobre o memorando relativo à luta contra o terrorismo, que constituirá a base de um futuro plano de ação de luta antiterrorista com a Tunísia e inclui a necessidade de realizar, tão rapidamente quanto possível – menciona-se junho de 2015 – um diálogo UE-Tunísia sobre segurança e luta antiterrorista. Além disso, está a ser elaborado um projeto de reforma do setor da segurança orçado em 25 milhões (a ter início em meados de 2016) e que inclui aspetos da luta antiterrorista. Em abril de 2015, a Eurojust participou no Subcomité para a Segurança e a Justiça com a Tunísia e ofereceu uma cooperação mais estreita: uma visita de funcionários tunisinos à Eurojust, a organização de um seminário com países do Médio Oriente e do Norte de África no final de 2015/começos de 2016 sobre a cooperação judiciária na luta contra o terrorismo, e incentivou a Tunísia a designar pontos de contacto suplementares.

Em 23 de fevereiro de 2015, realizou-se um **seminário sobre a luta contra o terrorismo** no **Líbano** com a participação de todos os serviços competentes do Líbano, do SEAE, da Comissão, do Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, das agências da UE Europol e CEPOL e dos Estados-Membros. Foram identificadas áreas para o desenvolvimento de capacidades e a cooperação. Nesta base, estão a ser desenvolvidos um plano de ação de luta contra o terrorismo e um projeto de desenvolvimento de capacidades.

Em 23 de junho terá lugar um **seminário sobre a luta contra o terrorismo** com a **Turquia**, em Ancara.

Logo que possível, serão organizados **diálogos reforçados e focalizados na segurança e luta contra o terrorismo** com **Marrocos e o Líbano**.

Foram igualmente registados progressos a nível de **projetos de desenvolvimento de capacidades, nomeadamente no domínio da resposta a situações de crise:**

Em 5 de maio de 2015, o CPS aprovou um projeto para a **prevenção da radicalização na Jordânia** (10 milhões de euros do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a curto prazo). O projeto irá ajudar as autoridades jordanas a desenvolver e aplicar uma estratégia e políticas de prevenção, além de apoiar organizações da sociedade civil ativas neste contexto. O projeto terá início a seguir ao verão.

Em 5 de maio de 2015, o CPS aprovou igualmente um projeto para a atenuação das tensões sociais e a prevenção da radicalização no **Libano** (2,5 milhões de euros do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a curto prazo). O projeto visa prevenir conflitos entre os refugiados e as comunidades de acolhimento. Apoiará a capacidade financeira e operacional das autarquias e dos serviços sociais, além de promover a paz em campanhas na comunicação social local. O projeto prevê também o reforço das capacidades e ações de formação e atividades de sensibilização para reforçar as capacidades das instituições religiosas para combater o extremismo violento.

Um projeto de reforço das capacidades de luta antiterrorista no **Iraque** foi aprovado pelo CPS em fevereiro e será igualmente lançado a seguir ao verão (3,5 milhões de euros do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a curto prazo). No âmbito deste projeto, será prestada assistência ao Iraque, nomeadamente em cooperação com o Conselheiro de Segurança Nacional, a fim de melhorar a partilha de informações, desenvolver e implementar uma estratégia abrangente de luta contra o terrorismo e de respeito pelos direitos humanos e trabalhar na prevenção da radicalização, bem como a nível da resposta da justiça penal ao terrorismo.

Em fevereiro, o CPS aprovou um projeto a implementar pela **Academia Europeia de Polícia (CEPOL)** que será lançado a seguir ao verão (2,5 milhões de euros do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a curto prazo). A CEPOL organizará intercâmbios com as suas congéneres nos Estados-Membros da UE, visitas de estudo aos Estados-Membros, agências e instituições da UE e ações de formação específicas destinadas aos agentes da luta contra o terrorismo dos países do Médio Oriente e do Norte de África.

Em fevereiro, CPS aprovou um **projeto de comunicação estratégica** para a região dos países do Médio Oriente e do Norte de África destinado a aconselhar os países interessados a contrapor um discurso eficaz à narrativa do Daexe (3,3 milhões de euros do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a curto prazo). Estão em curso as negociações com os parceiros na implementação.

Em abril de 2015, a Comissão aprovou um projeto para apoiar os países do Médio Oriente e do Norte de África, a Turquia e os países dos Balcãs a **implementar a RCSNU 2178** (aspectos de aplicação da lei e de justiça penal relacionados com os combatentes terroristas estrangeiros), implementado pelo GDC (5 milhões de euros do Instrumento Europeu de Vizinhança – IEV), a ter início em junho. Já foi oficialmente lançado.

A Comissão aprovou um projeto destinado a ajudar os países do **Magrebe** e do **Sael** na **prevenção da radicalização** (juntamente com a sociedade civil) (5 milhões de euros do IEV) e que será implementado pelo UNICRI, a partir de junho de 2015.

Ao abrigo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a curto prazo (resposta a situações de crise), foi lançado um projeto sobre a **prevenção da radicalização e do extremismo violento no Sael/Magrebe** (e na Nigéria, nos Camarões e na República Centro-Africana), intitulado "Programme de Prévention Régionale de l'Extémisme Violent de l'Union européenne – PPREV-UE" (Programa da UE de prevenção regional do extremismo violento – PPREV-UE), que providencia investigação prática, aconselhamento e formação/*coaching* aos decisores a todos os níveis nos países abrangidos – governos, autoridades locais, sociedade civil, organizações internacionais e outros doadores, incluindo a União Europeia (delegações da UE) e seus Estados-Membros (1,675 milhões de euros).

Ao abrigo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a longo prazo, foram lançados dois projetos a favor de países do Médio Oriente e do Norte de África, em cooperação com o **Instituto Internacional para a Justiça e o Estado de Direito –Malta**, no contexto do Fórum Mundial Contra o Terrorismo; estes projetos permitem aos deputados e aos magistrados dos supremos tribunais o intercâmbio com os seus congéneres europeus e alargar os conhecimentos sobre o julgamento, a legislação e a supervisão da luta contra o terrorismo no respeito pelos direitos humanos. Prosseguiu a preparação do projeto orçado em 14 milhões de euros para a luta contra o terrorismo nos países do Médio Oriente e do Norte de África ao abrigo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz a longo prazo.

Em março de 2014, teve início o projeto intitulado "**Apoio às investigações e procedimentos penais conformes ao Estado de Direito na região do Magrebe**" (3 milhões de euros), implementado pelo GDC em cooperação com a CNUAD, a fim de reforçar a capacidade dos funcionários dos serviços responsáveis pela aplicação da lei e de justiça penal para investigar, intentar ações judiciais e julgar eficazmente casos de terrorismo no pleno respeito dos direitos humanos. Este projeto abrange Marrocos, a Argélia, a Tunísia e a Líbia. A Mauritânia participa a nível regional. Em janeiro de 2015, realizou-se um seminário nacional para a Tunísia em Tunes sobre o uso de técnicas especiais de investigação para lutar contra o terrorismo no respeito pelo Estado de direito e pelos direitos humanos. De 25 a 27 de fevereiro de 2015, teve lugar no Senado de Roma, um evento regional sobre a supervisão pelos deputados dos organismos responsáveis pela aplicação da lei e dos serviços de segurança, em cooperação com o Instituto Internacional para a Justiça, a CNUAD e a Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo. De 4 a 6 de março de 2015, realizou-se em Rabat, um seminário sobre "Desafios e boas práticas relativamente ao julgamento de casos de terrorismo". De 12 a 14 de maio de 2015, terá lugar em Tunes um seminário nacional subordinado ao tema "Reforçar medidas jurídicas e institucionais para apoiar as vítimas do terrorismo".

Ao abrigo do Instrumento Europeu de Vizinhança, foi aprovado o **Euromed Polícia IV** (4,8 milhões de euros) que será lançado até ao final de 2015 e implementado em estreita cooperação com a Interpol, a CEPOL e a Europol a partir de 2016. Tudo indica que a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada serão as principais prioridades do novo projeto, que irá elaborar uma estratégia Euromed de cooperação para reforçar a segurança dos cidadãos, reforçar a cooperação estratégica e operacional e proporcionar formação adaptada e a criação de capacidades em setores prioritários.

O Coordenador da Luta Antiterrorista está a preparar um documento para facilitar o debate estratégico sobre um maior recurso aos **instrumentos da JAI, incluindo as agências JAI** a nível externo, em particular nos países do Médio Oriente e do Norte de África, bem como a criação de canais de intercâmbio de informações.

Está a ser preparada a **terceira reunião Euromed sobre combatentes terroristas estrangeiros**, prevista para a segunda metade de setembro, em Bagdade.

As delegações da UE e os serviços competentes do SEAE e da Comissão foram convidados pela AR/VP Mogherini a **rever a programação atual e futura** de projetos da UE e a integrar neles a luta contra o terrorismo, sempre que possível e adequado, por exemplo no contexto de projetos relacionados com o Estado de direito, a RSS, a polícia, a justiça, as prisões, e as fronteiras, mas também no que respeita a projetos para a prevenção da radicalização de grupos da sociedade civil, a juventude, a educação e os média.

Em 22 de abril de 2015, realizou-se um seminário de alto nível sobre o financiamento do terrorismo com os países do **Conselho de Cooperação do Golfo** no Barém. O SEAE organizou com os EUA uma **reunião de peritos sobre o financiamento de ações contra o EIIL** em fevereiro de 2015, com a participação de Estados-Membros da UE, de instituições da UE, do Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, das agências da UE (Europol, CEPOL), da Austrália, do Canadá, da Islândia, do Japão, da Noruega, da Suíça, dos Estados Unidos, da ONU e do Conselho da Europa.

Balcãs Ocidentais

No primeiro semestre de 2015, realizaram-se três reuniões informais sobre a luta contra o terrorismo nos Balcãs Ocidentais (WBCT). As reuniões permitiram fazer um levantamento das atuais iniciativas de luta contra o terrorismo da UE, bem como das ações bilaterais dos Estados-Membros e simplificar os esforços de cooperação. A Comissão apoia este processo e decidiu financiar prioridades essenciais que o grupo definirá para reforçar a cooperação na luta contra o terrorismo com esta região importante.

Em 20 de março de 2015, a Áustria organizou uma conferência ministerial com os países dos Balcãs Ocidentais, o Comissário para os Assuntos Internos e o Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, na qual foi adotada uma declaração que desenvolve ideias para a cooperação com os países dos Balcãs Ocidentais, promovendo uma abordagem em três fases (conceção – prevenção – reação) para uma melhor coabitação em liberdade e segurança com base nos direitos e valores fundamentais, bem como para, em conjunto, combater o extremismo violento. Foi dada especial ênfase ao desenvolvimento de estratégias de comunicação para promover a tolerância e o respeito, a não discriminação, as liberdades fundamentais e a solidariedade, bem como reforçar o diálogo intercultural com e nos países dos Balcãs Ocidentais.

3. Uma colaboração internacional sustentada e coordenada com as Nações Unidas e o Fórum Mundial contra o Terrorismo, bem como com as iniciativas regionais pertinentes

A AR/VP Mogherini e o Coordenador da Luta Antiterrorista participaram na Cimeira e Conferência Ministerial sobre a luta contra o extremismo violento organizadas pelo Presidente Obama e o Secretário de Estado, John Kerry, em fevereiro de 2015. A UE está envolvida no seguimento da cimeira e na preparação da segunda cimeira, em setembro, à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas.

A UE é membro da coligação anti-EIIL e participou em reuniões desta coligação e dos seus grupos de trabalho.

A UE é membro de pleno direito do Fórum Mundial contra o Terrorismo, participou no seu Comité de Coordenação, nas sessões plenárias e seminários pertinentes e, juntamente com a Turquia, a UE continua a exercer a presidência do Grupo de Trabalho do Fórum para o Corno de África. A UE e a Turquia organizaram a quarta reunião plenária e a exposição do Grupo de Trabalho para o Corno de África em Kampala, em março de 2015.

4. Um diálogo entre culturas e civilizações para promover em conjunto as liberdades fundamentais

Sob a liderança da AR/VP Mogherini, a UE está a explorar a criação de diálogos culturais relevantes, etc. A AR/VP Mogherini convidou as delegações da UE nos países do Médio Oriente e do Norte de África, no Golfo e na Turquia a estabelecerem intercâmbios intelectuais mais frequentes e a promoverem diálogos temáticos mais alargados sobre as raízes e as ramificações que o terrorismo e a radicalização exercem nas nossas sociedades e a promoverem eventos públicos sobre temas relacionados com valores e os direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão e a tolerância.

Está a ser criada um **grupo de missão para a comunicação estratégica**, no qual participam o SEAE, incluindo as delegações da UE, o Coordenador da Luta Antiterrorista, a Comissão e a Equipa Consultiva de Comunicação Estratégica para a Síria para melhorar a comunicação da UE nos países do Médio Oriente e do Norte de África.